



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 005/2021-SEMSA/PMI

**PROCESSO N.º 08.13.0192/2021-PMI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021-CL/PMI**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos dez (21) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), a Prefeitura Municipal de Itaubal-AP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.750.982/0001-80, com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134 - Centro - CEP 68.976-000, Itaubal/AP, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, ELISANGELA ALBUQUERQUE ROCHA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 752.037.312-68, residente e domiciliada na cidade de Itaubal-AP, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 308235- POLITEC-AP, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no uso de suas atribuições legais, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo, vencedor da **Pregão Eletrônico nº004/2021-CL/PMI** para eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS (DESCARTÁVEIS, PÉRFURO CORTANTES)** para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Itaubal, com previsão de até 12(doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, observadas às disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e pelo Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS (DESCARTÁVEIS, PÉRFURO CORTANTES)** para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Itaubal, com previsão de até 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

*Handwritten signature*



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itaubal-AP os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de insumos e correlatos (Descartáveis, Pérfuro Cortantes) para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Itaubal, conforme condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho ou Autorização de Compra/Fornecimento.

2.1.2 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo aqueles que a legislação amparar.

2.1.3 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

*Observações*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80



EMPRESA: L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 34.864.207/0001-26, Inscrição Estadual nº 03.006817-2, estabelecida à Rua Inspetor Marcelino, nº 60 Letra C, Bairro: Universidade, Macapá- AP, CEP: 68.903-300, telefone (96) 99109-6944 / (96) 99972-8226, e-mail: amapamed@hotmail.com, representada legalmente por Luiz Alan Amanajás Correia, CPF nº: 667.543.802-68 e RG nº: 6462774 - SSP/AP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REGISTRO ANVISA	FABRICANTE	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,50CM. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNID.	10379860141	SHANGHAI CHANNELMED IMPORT & EXPORT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CRAL / ABAIXADOR DE LÍNGUA	PACOTE	30	R\$ 8,40	R\$ 252,00
02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO, FRASCO 1L. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	2186900150011	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	AGUA OXIGENADA RIOQUIMICA	FRASCO	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
03	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA 10 ML. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	103110158	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	ISOFARMA - AGUA PARA INJEÇÃO	AMPOLA	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
04	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4.5 MM, CONTENDO DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNID	80026180031	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUA	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO UNICO SR	CAIXA	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
05	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7MM, CONTENDO DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	80026180031	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUA	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO UNICO SR	CAIXA	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
06	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0.8, CONTENDO DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	80026180031	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUA	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO UNICO SR	UNIDADE	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00

*Ok Robs Souza*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

07	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 30X7MM, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA EM PVC. CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO (PADRÃO UNIVERSAL). ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ELAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA: 30MM DE COMPRIMENTO X 0,7MM DE DIÂMETRO. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA E MS. CAIXA C/ 100 UND</p>	80026180031	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA – PARAGUA	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO UNICO SR	CAIXA	300	R\$ 14,66	R\$ 4.398,00
08	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 30X8MM, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA EM PVC. CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO. ADAPTADOR TIPO LUER. CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO (PADRÃO UNIVERSAL). ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. MEDIDA: 30MM DE COMPRIMENTO X 0,8MM DE DIÂMETRO. COR DO CANHÃO: VERDE. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA E MS. CAIXA C/ 100 UND.</p>	80026180031	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA – PARAGUA	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO UNICO SR	CAIXA	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

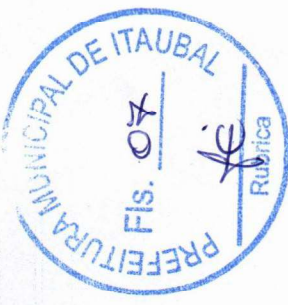
*Handwritten signatures and initials.*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

09	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12, ESTÉRIL, COM PAREDE NORMAL, BISELTRIFACETADO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 100 UND.	80026180031	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI	AGULHA HIPODÉRMICA DE USO UNICO SR	CAIXA	150	R\$ 14,63	R\$ 2.194,50
10	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL 0,25 X 30 CX COM 100 UND. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10410130033	SUZHOU MEDICAL APPLIANCE FACTORY - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
11	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL 0,30X75CX COM 100 UND. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	10410130033	SUZHOU MEDICAL APPLIANCE FACTORY - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
12	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL 0,15 X 25 CX COM 100 UND. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNIDADES.	10410130033	SUZHOU MEDICAL APPLIANCE FACTORY - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÉUTICOS. RÓTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. FRASCO COM 1000 ML.	330330001	SUPER SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - UBERLÂNDIA - BRASIL	ÁLCOOL SOL 70%	FRASCO	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, 500G. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	303300033	SUPER SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	ÁLCOOL GEL SOL 70º INPM	FRASCO	400	R\$ 7,97	R\$ 3.188,00
15	ÁLCOOL IODADO 0,1%, SOLUÇÃO. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 1000 ML	MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº. 199/2006. AFE Nº: 1.01.520 -1.	RIOQUIMICA S.A	ÁLCOOL IODADO RIOQUIMICA	FRASCO	200	R\$ 15,50	R\$31.100,00

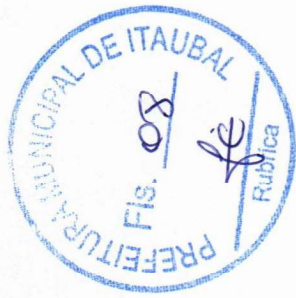
*Handwritten signature and date: 07/05/2017*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

16	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO A 70% 500ML INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO A SECO DAS MÃOS E BRAÇOS. ELIMINAÇÃO DE 99,99% DOS GERMES E BACTÉRIAS.COM VALVULA PUMP. ROTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE FÓRMULA E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MS. FRASCO COM 500 ML	330330003	SUPER SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -- BRASIL	ÁLCOOL GEL SOL 70º INPM	FRASCO	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
17	ALGODÃO HIDROFÍLICO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ROLO EM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, NODORO E INSIPIDO, CAMADASSOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTADO, ASPECTO HOMOGÊNIO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO ROLO 500G. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10071150056	CREMER S/A - BRASI	Algodão Hidrófilo Rolo Topz 500g	ROLO	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
19	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. MEDINDO 10CM DE LARGURA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	80113320004	BIOTÉXTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	ATADURA DE CREPON - BIOTÉXTEL	PACOTE	167	R\$ 4,40	R\$ 734,80
20	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. MEDINDO 15CM DE LARGURA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	80113320004	BIOTÉXTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	ATADURA DE CREPON - BIOTÉXTEL	PACOTE	209	R\$ 6,60	R\$ 1.379,40
21	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. MEDINDO 20CM DE LARGURA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO	80113320004	BIOTÉXTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	ATADURA DE CREPON - BIOTÉXTEL	PACOTE	167	R\$ 8,80	R\$ 1.469,60

*Handwritten signature and initials.*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

23	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES	80275310044	ONBO ELECTRONIC (SHENZHEN) CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ACCUMED / APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH	UNIDADE	10	R\$ 162,51	R\$ 1.625,10
24	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10369460121	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LABOR IMPORT / COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL SOLIDOR®	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
25	BOLSA COLETORES DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML, MEDIDAS: 20CM LARGURA X 30,5CM ALTURA X 0,08MM ESPESSURA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80037490013	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL	PACOTE	1.000	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G (23085) DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESTÉRIL N° 18, CALIBRE EXTERNO DE 1,3MM E COMPRIMENTO DE 3,0CM APROXIMADAMENTE COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO CONFORME RDC Nº 185 DE 22/10/2001. M DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO CONFORME RDC Nº 185 DE 22/10/2001.	10369469002	M/S VITROMED HEALTHCARE - ÍNDIA	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA LABOR IMPORT	UNIDADE	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (213379) - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20G. COM 1,1MM DE CALIBRE EXTERNO APROXIMADAMENTE 3,0CM DE COMPRIMENTO COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE	10369460083	POLYMEDICURE LTD. - ÍNDIA	CATETER DE SEGURANÇA LABOR IMPORT	UNIDADE	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00

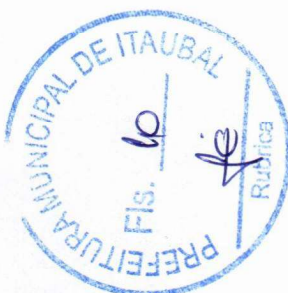
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

	VALIDADE, REGISTRO CONFORME RDC Nº 185 DE 22/10/2001.								
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (213380) – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G.COM 0,9MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 2,5CM DE COMPRIMENTO COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO CONFORME RDC Nº 185 DE 22/10/2001.	10369460083	POLYMEDICURE LTD. - INDIA	CATETER DE SEGURANÇA LABOR IMPORT	UNIDADE	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00	
29	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (213381) – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G.COM 0,7MM DE CALIBRE EXTERNO E APROXIMADAMENTE 1,9CM DE COMPRIMENTO COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO CONFORME RDC Nº 185 DE 22/10/2001.	10369460083	POLYMEDICURE LTD. - INDIA	CATETER DE SEGURANÇA LABOR IMPORT	UNIDADE	250	R\$ 3,27	R\$ 817,50	
30	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	10252420037	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	EMBRAMED // CATETER NASAL OXIGENIO	UNIDADE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
31	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK 13L. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80937630002	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic	UNIDADE	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	
32	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARPACK 7L. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80937630002	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic	UNIDADE	300	4,33	R\$ 1.299,00	
33	CURATIVO 10X10 CM DE ALGINATO DE CÁLCIO CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E COMPLEXO DE	80246910004	L.M. FARMA INDUSTRIA E	CURATIEC ALGINATO	UNIDADE	200	28,00	R\$ 5.600,00	

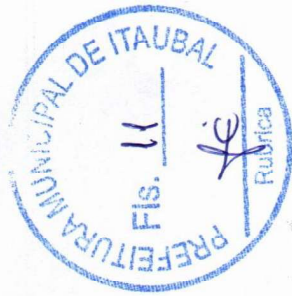
*Handwritten signature and initials.*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

				COMERCIO LTDA - BRASIL	CALCIO E SÓDIO				
34	PRATA IÔNICA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CURATIVO 10X20 CM DE ALGINATO DE CÁLCIO CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E COMPLEXO DE PRATA IÔNICA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80246910004	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	CURATEC ALGINATO CALCIO E SÓDIO	UNIDADE	200	R\$ 64,99	R\$ 12.998,00	
35	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA AG1010 - 10X10CM. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80246910005	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	CURATEC CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA	UNIDADE	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00	
37	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX100MM. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013	MEDSTERIL	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDAE	105	R\$ 68,10	R\$ 7.150,50	
38	EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, PONTA PERFURANTE QUE PERMITE A CONEXÃO SEGURA AOS FRASCOS DE SOLUÇÃO. PINÇA ROLETE QUE MANTÉM OS GOTEJAMENTOS NECESSÁRIOS DO SORO, REGULADOR DE FLUXO, ENCAIXE MACHO LUER TIP COM CÁPSULA PROTETORA. TUBULAÇÃO PVCATÓXICO E EPIROGÊNICO, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE A CONEXÃO SEGURA EM QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO PARA INFUSÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASÉPTICA DO PRODUTO, E IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E MS. PACOTE C/100 UNIDADES.	10369460065	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LABOR IMPORT / EQUIPOS PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO	PACOTE	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00	
39	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, APROVADO PELO INMETRO (APRESENTAR SELO DE VERIFICAÇÃO). MANÔMETRO COM ESCALA AMPLA	80275310022	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA,	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	UNIDADE	70	124,93	R\$ 8.745,10	

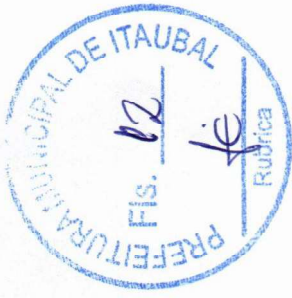
*Handwritten signature and initials.*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

				PREMIUM				
	PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA EM 2 MMHG, BOLSA DE AR, PÉRA E TUBOS CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC, VÁLVULA DE METAL CROMADO QUE PERMITA RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR, BRAÇADEIRA EM NYLON HOMOLOGADAS PELO INMETRO, COM FECHOEM VELCRO TAMANHO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA ENTRE 30 E 40 CM).		REPÚBLICA POPULAR					
40	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE CONESTETOSCÓPIO PARA USO EM PACIENTES OBESOS, APROVADO PELO INMETRO (APRESENTAR SELO DE VERIFICAÇÃO), MANÔMETRO COM ESCALA AMPLA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E GRADUAÇÃO DE 0 A 300MMHG, DIVISÃO DE ESCALA EM 2 MMHG, BOLSA DE AR, PÉRA E TUBOS CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC, VÁLVULA DE METAL CROMADO QUE PERMITARETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR, BRAÇADEIRASEM NYLON HOMOLOGADAS PELO INMETRO, COM FECHO EM VELCRO TAMANHO ADULTO-OBESO(CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA ENTRE 41 E 50 CM).	80275310022	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ESFIGMOMANÔ METRO ANERÓIDE PREMIUM	UNIDADE	50	R\$ 153,72	R\$ 7.686,00
41	ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ANALÓGICO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL. POSSUI BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDANTALERGICO E FECHO EM VELCRO. O SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÉRA E MANGUITO FEITOS DEBORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA PROPORCIONA UMA MAIOR RETENÇÃO DO AR DURANTE A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO E DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO N° 24 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996 ACOMPANHADO DO ESTETOSCÓPIO.	80275310022	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ESFIGMOMANÔ METRO ANERÓIDE PREMIUM	UNIDADE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00

*Handwritten signature and initials.*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, DORSO DO TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADO EM UIMA DAS DUASFACES, DE COR DE BRANCA, MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO, TAMANHO 10 CM X 4,5M.	80245219059	CREMER S/A - BRASIL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CREMER	UNIDADE	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00
43	FITA CREPE HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 19MMX50M, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, AGULHAS E SCALPS. EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO IMPRESSO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10071159056	CREMER S/A - BRASIL	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADE	500	7,50	R\$ 3.750,00
44	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA 25MM X 10METROS. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80003300024	MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA MISSNER	UNIDADE	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
45	FIO DE SUTURA CATEGUETE CROMADO COM AGULHASUPERO - N° 2- 0 S/A 1,5M (50167) - FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, 1,5M DE COMPRIMENTO, SEM AGULHADADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10378330015	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	CATEGUETE CROMADO TECNOCFIO - FIO DE SUTURA	UNIDADE	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
46	FIO DE SUTURA CATEGUETE CROMADO COM AGULHA SUPERO - N° 3- 0 C/A 2,5CM 1/2C CL (50248) - FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 3-0, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UIMA AGULHA DE 2,5CM DE COMPRIMENTO E 1/2 DE	10378330015	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	CATEGUETE CROMADO TECNOCFIO - FIO DE SUTURA	UNIDADE	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00

*Handwritten signature*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

47	CIRCUNFERÊNCIA, PONTA CILÍNDRICA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.  FIO DE SUTURA CATEGUITE CROMADO COM AGULHA SUPERO - Nº 4-0 C/A 2,0CM 1/2C CL (50256) - FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 4-0, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 2,0CM DE COMPRIMENTO E 1/2 DE CIRCUNFERÊNCIA, PONTA CILÍNDRICA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10378330015	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	CATEGUITE CROMADO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA	UNIDADE	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
48	FIO DE SUTURA, POLIAMIDA(NYLON)MONOFILAMENTAR, Nº0-0, INABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPOAGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL- DADOS PARAIDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10426020023	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL	NYLON BC SUTURE	UNIDADE	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
50	FIO DE SUTURA, POLIAMIDA (NYLON)MONOFILAMENTAR, Nº3-0, INABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA RETA, COMPRIMENTO AGULHA 6 CM, ESTÉRIL. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10426020023	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL	NYLON BC SUTURE	UNIDADE	700	2,42	R\$ 1.694,00
51	FIO DE SUTURA, POLIAMIDA(NYLON)MONOFILAMENTAR, Nº4-0, INABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COR	10426020023	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL	NYLON BC SUTURE	UNIDADE	700	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00

*Ok Reis Santos*  
*[Signature]*

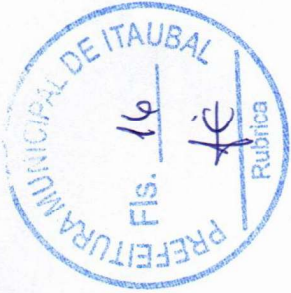




ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

	ESTÉRIL. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.			TECHNOFIO - FIO DE SUTURA				
56	FIO DE SUTURA, SEDA, TRANÇADO, Nº 4-0, CORRETO 45 CM DE COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10378330012	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	SEDA TRANÇADA PRETA TECHNOFIO - FIO DE SUTURA	UNIDADE	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
58	GAZE EM COMPRESSA HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 7,5X7,5CM, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 8 DOBRAS, 9 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS. (APRESENTAR AMOSTRA). DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE C/ 500 UNID.	80037490012	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL HÉRIKA	PACOTE	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
59	GEL PARA ULTRASSOM, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO. PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. GALÃO C/ 5L. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80316110001	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP - BRASIL	ULTRA GEL	UNIDADE	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
60	GARROTE (LATEXFREE) EM CAIXA COM 25 TIRAS DE 45 CM. DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS COM COMPRIMENTO DE 45 CM POR 2.5 CM; CARACTERÍSTICAS: LIVRE DE LÁTEX; NÃO TALCADO; DESCARTÁVEL, CADASTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 25 UNIDADES	10369469018	GARWARE BESTRETCH LTD - ÍNDIA	GARROTE STRETCH LABOR IMPORT	CAIXA	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
61	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO PVC 250 ML ADULTO. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	10330520048	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, INDE COMERCIO	CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50

*Handwritten signature and initials.*

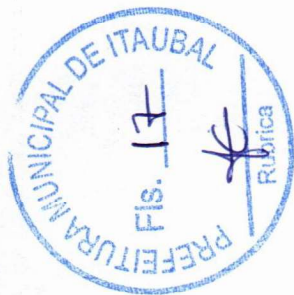


ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

	NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA		LTD. - BRASIL SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 45,16	R\$ 9.032,00
62	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 10. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UND	10369460125	SUZHO KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 50,55	R\$ 10.110,00
63	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UND	10369460125	SUZHO KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 52,12	R\$ 10.424,00
64	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 12. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UND.	10369460125	SUZHO KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 51,10	R\$ 10.220,00
65	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UND.	10369460125	SUZHO KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 46,90	R\$ 9.380,00
66	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 21. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UND.	10369460125	SUZHO KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 52,64	R\$ 10.528,00
67	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 20. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UND.	10369460125	SUZHO KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 49,75	R\$ 9.950,00
68	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 22. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	10369460125	SUZHO KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200		

*Handwritten signature and initials.*

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80



	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNID.		APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	BISTURI SOLIDOR				
69	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 23. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNID.	10369460125	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR	CAIXA	200	R\$ 52,50	R\$ 10.500,00
70	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL (23G) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, COM LÂMINA DE 1,5MM DE LARGURA E 2MM DE PROFUNDIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NCCLS. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/100 UNID	10379860186	Yangzhou Medline Industry CO., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	LANCETA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	CAIXA	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
71	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, ROLLO COM 0,70CMX 50M. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018	industria textil colina ltda -- BRASIL	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR COLINA	UNIDADE	300	R\$ 20,96	R\$ 6.288,00
72	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 COM PÓ. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 50 PARES.	80518310032	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. MALÁSIA	DESCARPACK / LUVA CIRÚRGICA DESCARPACK NE	CAIXA	30	R\$ 132,19	R\$ 3.965,70
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 COM PÓ. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 50 PARES.	80518310032	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. MALÁSIA	DESCARPACK / LUVA CIRÚRGICA DESCARPACK NE	CAIXA	30	R\$ 143,16	R\$ 4.294,80
74	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 COM PÓ. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 50 PARES.	80518310032	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. MALÁSIA	DESCARPACK / LUVA CIRÚRGICA	CAIXA	30	R\$ 143,16	R\$ 4.294,80

*Handwritten signature and initials.*

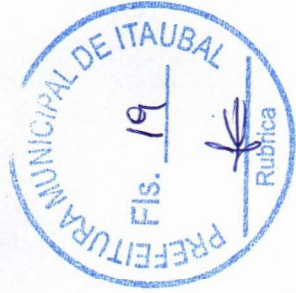


ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



REGISTRO NA ANVISA. CAIXA C/ 50 PARES.			DESCARPACK NE				
75	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CAIXA C/100 UNIDADES.	80746270003	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	LUVA PARA PROCEDIMENT O NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ	CAIXA	400	R\$ 125,00 R\$ 50.000,00
76	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA C/100 UNIDADES.	80746270003	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	LUVA PARA PROCEDIMENT O NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ	CAIXA	700	R\$ 140,00 R\$ 98.000,00
77	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA C/100 UNIDADES.	80746270003	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	LUVA PARA PROCEDIMENT O NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ	CAIXA	500	R\$ 140,00 R\$ 70.000,00
78	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA C/100 UNID.	80746270003	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	LUVA PARA PROCEDIMENT O NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ	CAIXA	300	R\$ 140,00 R\$ 42.000,00
79	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL/ELÁSTICO, RETANGULAR, HIPOALERGÊNICA, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, GRAMPO DE FIXAÇÃO NASAL, MALEÁVEL, RESISTENTE, MÍNIMO DE 3 PREGAS, TIRAS LONGAS NAS 4 ARESTAS, GRAMATURA MÍNIMO DE 30G. CAIXA C/50 UNIDADES	10330669038	XIANTAO RAYXIN MEDICAL PRODUCTS CO LTD -CHINA, REPÚBLICA POPULAR	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARPACK	CAIXA	1.000	R\$ 52,00 R\$ 52.000,00

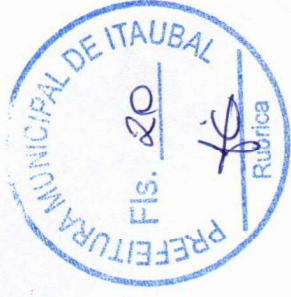
*Ordeiros*  
*Man*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

80	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, TAMANHO ADULTO, FEITA EM P.V.C ATÓXICO, COM CONECTOR DO TIPO ROSCA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80757580003	OMRON HEALTHCARE CO., LTD - JAPÃO	Máscara para Inalador OMRON / C9201LA - Máscara adulto	UNIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
81	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, TAMANHO INFANTIL, FEITA EM P.V.C ATÓXICO, COM CONECTOR DO TIPO ROSCA. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80757580003	OMRON HEALTHCARE CO., LTD - JAPÃO	Máscara para Inalador OMRON / C9221LA - Máscara infantil	UNIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
85	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO. PARA MEDIR BATIMENTOS CARDÍACOS E OXIGENAÇÃO. LED COLORIDO: SIM (2 CORES). ORIENTAÇÃO DO LED: AJUSTÁVEL (4 POSIÇÃO). ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA. ECONOMIA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA AUSÊNCIA DE SINAL. FAIXA SPO2: 70 A 99%. FAIXA DE BPM: 30 A 240BPM. PRECISÃO SPO2: +/- 2%. PRECISÃO BPM: +/- 1 BPM. DIMENSÕES APROXIMADAS 6.2 X 3.2 X 3.3 CM. ITENS INCLUSOS: 01 OXÍMETRO DIGITAL, 01 MANUAL EM PORTUGUÊS E 01 CORDÃO. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80153030104	COMTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	MONTESSERRA T / CMS50D	UNIDADE	50	R\$ 193,81	R\$ 9.690,50
86	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA BIONET CARDIOCARRE 2000, COM AS MEDIDAS 215MM X 30MM. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80070210064	TELE-PAPER (M) SDM. BHD. - MALÁSIA	MACROSUL / PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS MD	UNIDADE	500	R\$ 60,31	R\$ 30.155,00
87	RESSUSCITADOR RESPIRATORIO MANUAL EM SILICONE COMPOSTO DE MÁSCARA, VALVULA PARA	80070210020	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS	MACROSUL / REANIMADOR	UNIDADE	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00

*Handwritten signatures and initials.*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

				MANUAL ADULTO MD				
88	PACIENTE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E TUBO DE OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80070210020	CO.,LTD.- TAIWAN	MACROSUL / REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO M/D	UNIDADE	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
89	RESSUCITADOR RESPIRATÓRIO MANUAL EM SILICONE COMPOSTO DE MÁSCARA, VÁLVULA PARA PACIENTE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E TUBO DE OXIGÊNIO, TAMANHO PEDIÁTRICO. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	80070210020	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.- TAIWAN	MACROSUL / REANIMADOR MANUAL NEONATAL M/D	UNIDADE	20	R\$ 341,99	R\$ 6.839,80
95	SERINGA DESCARTÁVEL - 10ML, EM POLIETILENOTRANSARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM AGULHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, CORPO GRADUADO COM ESCALA EM ML, BEM MARCADA E PRECISA, BICO CENTRAL SIMPLES COM CONEXÃO SEGURA, EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80026180002	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA	CAIXA	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL - 20ML, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM AGULHA, COM ANEL DE RETENÇÃO CORPO GRADUADO COM ESCALA EM ML, BEM MARCADA E PRECISA, BICO CENTRAL SIMPLES COM	80026180002	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA	CAIXA	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00

*Handwritten signature and initials.*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

97	CONEXÃO SEGURA, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80026180002	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA	CAIXA	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL - 3ML, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, SEM AGULHA, COM ANEL DE RETENÇÃO, CORPO GRADUADO COM ESCALA EM ML, BEM MARCADA E PRECISA, BICO CENTRAL SIMPLES COM CONEXÃO SEGURA, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES	80026180002	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA	CAIXA	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL 5/AGULHA- IML P/ INSULIN (100UI), TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ANEL DE RETENÇÃO, CORPO GRADUADO COM ESCALA ÚNICA GRADUADA EM ATÉ 100 UI, C/INTERVALO DE 02 UNIDADES, BEM MARCADA E	80026180025	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	SERINGA DE USO ÚNICO INSULINA SEM AGULHA	CAIXA	150	R\$ 26,66	R\$ 3.999,00

*Almeida*



ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ nº 13.750982/0001-80

					<p>PRECISA, BICO CENTRAL SIMPLES COM CONEXÃO SEGURA P/ AGULHA, EMBOLHO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>					
100	<p>802288090043</p>	<p>JIANGSU KANGHUA          MEDICAL EQUIPMENT CO.          LTD. - CHINA.          REPÚBLICA          POPULAR</p>	<p>TKL - SERINGA          DE INSULINA</p>	<p>CAIXA</p>	<p>150</p>	<p>R\$ 34,00</p>	<p>R\$ 5.100,00</p>			
108	<p>800275310027</p>	<p>SD BIOSENSOR,          INC. - COREIA DO SUL</p>	<p>ACCUMED /          TIRAS          REAGENTES G-          TECH FREE 1</p>	<p>CAIXA</p>	<p>350</p>	<p>R\$ 42,50</p>	<p>R\$ 14.875,00</p>			
109	<p>800275310040</p>	<p>JOYTECH          HEALTHCARE CO. -          CHINA, REPÚBLICA POPULAR</p>	<p>ACCUMED /          TERMÔMETRO          CLÍNICO          DIGITAL G-          TECH</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 10,80</p>	<p>R\$ 1.080,00</p>			

*Handwritten signature and initials.*





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



**2.2 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 754.238,10 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1. - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do inciso III, § 3º do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme determina o Art. 14 do Decreto Estadual nº 3.182/2016;**

**3.2.- A Ata de Registro de Preços estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro;**

**3.3.- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.**

**3.4.- A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art.65 da Lei n.º 8.666/93.**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DA ATA**

**4.1.- O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Itaubal, que exercerá suas atribuições por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**4.2. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;**

**4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios; e, na ocorrência desta, não implica em**

**corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade**

*Okley Souza*  
*Palom*



com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

- 4.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 4.5. A ausência de comunicação por parte da **CONTRATANTE** referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** de responsabilidades.
- 4.6. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado com portaria, na condição de representante da SEMSA/PMI, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos produtos solicitados, para fins de pagamento.
- 4.7.- A presença da fiscalização da SEMSA/PMI não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.
- 4.8.- Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento dos produtos deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os objetos serão recebidos de acordo com o art. 73, incisos II da Lei N.8.666/93:

- a). Provisoriamente: para efeito de verificação da conformidade do objeto com suas especificações;
- b). Definitivamente: após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

5.2. A equipe técnica designada para o recebimento do objeto deste Termo se manifestará quanto à conformidade do objeto e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até 07(sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.3.- Os produtos deverão ser entregues em embalagem individual, original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número de registro da ANVISA/ Registro do Ministério da Saúde;

*Gras Santos*  
*Idan*



5.4.- Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, reciclados, ou outra terminologia empregada para identificar que o produto é proveniente de reutilização de material.

5.5.- Todos os itens nacionais ou importados devem ter constado, nos rótulos bulas ou manual de instruções, todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros.

5.6.- Os produtos serão recebidos de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.7.- O CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

5.8.- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas.

5.9.- O CONTRATADO deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela FISCALIZAÇÃO, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1.- Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMI, situada na Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134 - Centro - CEP 68.976-000, Itaubal/AP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 14h00h, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc;

6.2.- O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da (s) Nota (s) de Empenho, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, mediante justificativa fundamentada, apresentada pelo fornecedor, obedecendo às especificações e quantitativos objeto deste Registro.

*Gláucia Santos*

*Adan*



6.3 - É facultada ao Setor competente rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

6.4.- Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pelo responsável pelo recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

6.5.- No caso de constatação de não-conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

6.6.- Os produtos devem ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto ou com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade quando o item possuir validade de 12 (doze) meses, contados da data de fabricação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DA GARANTIA

7.1.- Entende-se por garantia, para fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam a qualidade, utilização e validade dos produtos, compreendendo substituições dos produtos e demais correções necessárias, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

7.2.- Todos os produtos ofertados deverão atender a Lei nº 8.078/90 - CDC e demais legislações pertinentes;

7.3.- As despesas tais como frete, impostos, tarifas e/ou seguro do objeto, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1.- É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da CONTRATADA da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto regularmente entregues(s), acompanhado(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho (CNDT), assim como comprovante de regularidade junto à PGE do Amapá – Dívida Ativa, junto ao fiscal designado para o recebimento do(s) material(is) para sua devida certificação, conforme o disposto no art.29 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 6º e 7º, inciso I, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 1278/2011;

*Oliver Santos*  
*Adm*



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



8.2. O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta e corpo da Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, depois de entregue e aceito definitivamente a totalidade do objeto, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros;

8.4. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante a execução do objeto;

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

#### CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.- Nos termos da Legislação aplicada à matéria, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem;

9.2.- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 9.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.3.- O quantitativo decorrente das aquisições ou contratações adicionais não poderá exceder, na totalidade, ao do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Central de Licitações - CL/PMI e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.4.- De acordo com a legislação aplicada a matéria, após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1.- Proceder à entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;
- 10.2.- Responsabilizar-se pelo perfeito estado do objeto até a entrega definitiva;
- 10.3.- Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens que acondicionam o produto;
- 10.4.- Apresentar, quando solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido, informações sobre o produto, laudos técnicos de análise de produtos, e outras a qualquer tempo e/ou fase do procedimento licitatório;
- 10.5.- Repor ou substituir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, ou que não correspondam com o solicitado no Termo de Referência, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 10.6.- Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;
- 10.7.- Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos inclusive carga e descarga, até os locais indicados;
- 10.8.- Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades pactuadas;
- 10.9.- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração contratante;
- 10.10.- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

*Robson Santos*  
*Man*



**10.11.-** Comunicar à Administração qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**10.12.-** Manter, durante todo o fornecimento, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, e as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

**10.13.-** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando devidamente autorizada pela Administração contratante;

**10.14.-** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Administração contratante;

**10.15.** Assumir, também, todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

**10.16.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Processo Licitatório;

**10.17.** A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração contratante, nem poderá onerar os produtos objeto do Termo de Referência, razão pela qual a Empresa renuncia a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

**10.18.** Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1.-** Receber o objeto no prazo e condições conforme estabelecidas no Termo de Referência;

**11.2.-** Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

*Handwritten signatures and initials, including 'O. Ribeiro' and 'Adan'.*



11.3.- Proceder ao pagamento do objeto regularmente fornecido, no prazo e condições previstas no Termo de Referência;

11.4.- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações exigidas;

11.5.- Proporcionar as facilidades necessárias para que a **CONTRATADA** possa fornecer o objeto Termo de Referência dentro das normas estabelecidas;

11.6.- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa;

11.7.- Designar servidor para recebimento e atesto do fornecimento;

11.8.- Comunicar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.9.- Fiscalizar como lhe aprouver o fornecimento e a entrega dos produtos, através de comissão e/ou servidor designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.10.- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa;

#### **CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 - Estarão sujeitas às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 10520/2002 e subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93, a licitante e/ou contratada que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta, injustificadamente;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Cometer fraude fiscal.

12.2.- A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



- a. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b. **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, **recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;**
- c. **multa compensatória** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;
- d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e. **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f. **Impedimento** de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o conseqüente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaubal, pelo prazo de até cinco anos;
- g. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3.- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- a. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

*Ok. Presente*  
*Adan*



- b. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4.- As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

12.5.- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 12.846/13 (Lei Anticorrupção), no que couber, e, ainda, o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99;

12.6.- A aplicação das penalidades é de competência dos respectivos órgãos contratantes, devendo tais ocorrências serem informadas ao órgão;

12.7.- Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;

12.8.- As situações dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REVISÃO DOS PREÇOS**

13.1 – Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados, cabendo a PMI promover as negociações junto às empresas fornecedoras, observadas a classificação original;

13.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

13.2.1 – As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas de seus compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades.

*Handwritten signature and initials*



13.2.2 – A Contratante convocará a ordem de classificação, as empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observando a classificação original;

13.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a mesma deverá pedir desistência do lote. Cabendo a Contratante:

13.3.2 – Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação;

13.4 – Não havendo êxito nas negociações, a SEMSA/PMI revogará a Ata de Registro de Preço, conforme preconiza o Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

14.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

14.1.2 - Unilateralmente pelo ÓRGÃO GESTOR, quando:

14.1.2.1 - O FORNECEDOR deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

14.1.2.2 - O FORNECEDOR não atender à convocação para firmar contrato/ata decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração;

14.1.2.3 - O FORNECEDOR incorrer reiteradamente nas infrações de que trata a cláusula 12ª desta Ata de Registro de Preços;

14.1.2.4 - O FORNECEDOR praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

14.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

14.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente do Registro de Preços;

14.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

14.1.2.8- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

14.1.2.9 - Demais situações previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.3 - Por acordo entre as partes:

*Okélio Souto*

*Idaw*



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



a) Quando o FORNECEDOR, mediante solicitação por escrito aceita pelo ÓRGÃO GESTOR, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir a Ata de Registro de Preços;

14.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no Item 14.1, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;

14.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo Registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial;

14.4 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada ao Órgão Gestor, a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do FORNECEDOR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta ARP, independentemente de transcrição, os seguintes documentos: o Pregão Eletrônico n.º 004/2021-CL/PMI; a Proposta da Adjudicatária; o Termo de Referência e apêndices.

15.2.- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá e/ou Diário Oficial da União.

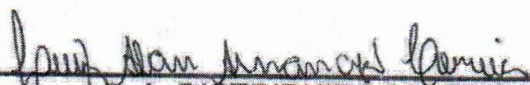
15.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ferreira Gomes - AP para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando questões decorrentes não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outra.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas parte, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itaubal- AP, 21 de maio de 2021.

  
Elisângela Albuquerque R. dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 047/2021 - GAB/PMI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL

  
E. A. DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 34.864.207/0001-26



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº 13.750982/0001-80



TESTEMUNHAS:

Tatiane Nunes Palmerim  
CPF: 004.735.822-01

Raquel Nunes da Silva  
CPF: 016.208.932-58

*Palmerim*